



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 006

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

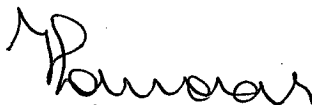
INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário ANTONIO CAVALCANTE MAIA, Escrivão, Nível 24, Classe VI, o tempo de 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 038/88-SAH, com base no Art. 1º, da Lei nº 858/83 (contagem recíproca), a partir de 10 de fevereiro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração